

Refª F

Presidente: Eng.ª Ema Manuel Mestre Gouveia Cunha, Técnica Superior;

Vogais efectivos: Eng.º Manuel Alexandre Saraiva Araújo Lopes, Técnico Superior, que substituirá o Presidente nas suas faltas e impedimentos;

José Manuel Leiria Martins, Assistente Operacional (área de actividade de Pintor);

Vogais suplentes: Eng.º Nelson António Batista de Sousa, Técnico Superior;

Engenheiro José Vilarinho de Mascarenhas Figueira Santos, Director de Departamento de Obras Municipais.

8 de Julho de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Licenciado Rogério Santos Pinto*.

304914151

Aviso n.º 15123/2011

Para os devidos efeitos se torna pública, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de Abril, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Técnico Superior na área de actividade de Conservação e Restauro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de 18 de Novembro de 2010, homologada por despacho do Vice-Presidente da Câmara Municipal de Silves em 11 de Julho de 2011:

- 1.º Susana Paté Jorge Gomes — 16,95 Valores.
- 2.º Fátima Isabel Mujeiro da Silva — 16,78 Valores.
- 3.º Jorge Miguel Rosa Martins — 16,56 Valores.
- 4.º Susana Isabel de Oliveira Ferreira Matos — 14,77 Valores.

Candidata excluída por não ter comparecido à Entrevista Profissional de Selecção — Cristina Maria da Rocha Gomes.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Avaliação Psicológica:

Carla Maximiliana Batalha e Simões.
Joana Cardoso Gonçalves.
Paula Rosa Vaz Fernandes.

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Prova Escrita de Conhecimentos:

Adriana Muhlbacher Guerra Inácio.
Carolina Barbosa de Orey Capucho.
Filipe da Silva Capela.
Mariana Braga Lima Branco.
Pedro Alexandre Gonçalves Silveira.
Pedro Miguel Pinto Miranda Gago.
Sónia Alexandra da Silva Ferreira Ferro.
Vanessa Cristina Santos Torres.
Vanessa da Silva Oliveira Monteiro.

11 de Julho de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Licenciado Rogério Santos Pinto*.

304922227

Aviso n.º 15124/2011

Para os devidos efeitos se torna pública, que nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009 de 22 de Janeiro, alterada e republicada pela Portaria n.º 145-A/2011, de 06 de Abril, a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para contratação por tempo indeterminado, no regime de contrato de trabalho em funções públicas, para preenchimento de um posto de trabalho na carreira/categoria de Assistente Operacional na área de actividade de Bilheteiro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 224, de dezoito de Novembro de dois mil e dez, homologada por despacho da Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal de Silves em doze de Julho de dois mil e onze.

Candidatos Aprobados

- 1.º Priscila Gonçalves Vieira — 16 Valores
- 2.º Rute Filomena da Conceição Silva — 15,55 Valores
- 3.º Maria Vitória dos Santos Tangerino Martins — 15,47 Valores
- 4.º Carlos José Samarra Miranda — 15,36 Valores
- 5.º Sara Marina Xavier Dias da Silva — 15,07 Valores
- 6.º Maria Teresa Carneiro Saraiva — 13,89 Valores
- 7.º Tiago Oliveira Marques — 13,45 Valores

- 8.º Telma Maria dos Reis Marcelo Mendes — 13,38 Valores
- 9.º Cláudia Sofia Cartacho Marcos Silva — 13,35 Valores
- 10.º Sónia Alexandra Gomes Raimundo — 13,13 Valores
- 11.º Tânia Alexandra da Silva Chande — 13,11 Valores
- 12.º Jorge Manuel Carvalho da Silva — 11,53 Valores

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Entrevista Profissional de Selecção: Erica Ramos Ataíde Martins, Rogério Martins Ferreira, Rui Miguel Matoso de Azevedo

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Avaliação Psicológica:

Daniela Milene dos Santos Lima, Hélia Carina Nunes de Jesus, Nelson Jorge Branquinho Moutinho

Candidatos excluídos por terem nota inferior a 9,5 valores na Prova Escrita de Conhecimentos: Cidália Assunção Pacheco Rosa, Henrique Manuel António Vicente, Liliana Sofia Nunes Ponte, Luís Filipe Neves Ponte Silveira, Vanessa Andreia Paulo Monteiro

Candidatos excluídos por não terem comparecido à Prova Escrita de Conhecimentos: Andreia Susana de Jesus Gomes, Carlos Alberto Martins Cândido, Elisabete Maria Saro Quintal Cabrita, Felisberta Mendes Carmelino Guimarães, Luís Alberto Sequeira da Luz, Manuela de Jesus Vaz Cordeiro Pedrosa, Maria Cecília Vicente Pereira, Maria Teresa Correia Feliciano, Mónica Alexandra do Nascimento Santos, Nélida Borges Coelho

Nelson Filipe Martins, Patrícia Basílio dos Santos, Paulo Filipe Martins Pereira, Pedro Miguel Guerreiro Nunes, Rafaela Maximiano dos Santos, Rute Maria Pereira Raposo, Sandra Cristina Correia Pinheiro, Sónia Cristina Rosa Dias, Telma Luísa Simões Estêvão Guerreiro, Vera Alexandra Lourenço de Carvalho Vicente

13 de Julho de 2011. — O Vice-Presidente da Câmara, *Dr. Rogério Santos Pinto*.

304912094

MUNICÍPIO DE TRANCOSO

Regulamento n.º 461/2011

Júlio José Saraiva Sarmento, Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Trancoso:

Torna público que, a Assembleia Municipal de Trancoso, na sua sessão ordinária realizada no dia 30 de Junho de 2011, sob proposta da Câmara Municipal aprovada em reunião ordinária de 22 de Junho de 2011, aprovou o Regulamento de Organização e Funcionamento de Feiras de Comércio a Retalho no Concelho de Trancoso, que entrará em vigor 15 dias úteis, após publicação na 2.ª série do *Diário da República*.

Para constar e produzir efeitos legais se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares do costume.

20 de Julho de 2011. — O Presidente da Câmara, *Júlio José Saraiva Sarmento*.

Regulamento de Organização e Funcionamento de Feiras de Comércio a Retalho no Concelho de Trancoso

Nota justificativa

O Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março, veio estabelecer o regime jurídico da actividade de comércio a retalho não sedentária, bem como o regime aplicável às feiras e aos recintos onde as mesmas se realizam.

O referido diploma legal cometeu às Câmaras Municipais responsabilidades no âmbito da autorização para a realização de feiras, atribuindo-lhes ainda competência regulamentar para fixar a periodicidade e horário das mesmas, estabelecer o local de realização, determinar as condições de concessão e ocupação de lugares de venda, fixar as taxas a pagar e ainda estabelecer o quadro contra-ordenacional.

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 117.º do Código de Procedimento Administrativo e do n.º 3 do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março, foram ouvidas, sobre aquele projecto, as associações representativas dos feirantes e dos consumidores nomeadamente, a AENEBEIRA - Associação Empresarial do Nordeste da Beira, a Associação de Feirantes das Beiras e a Associação Portuguesa para a Defesa do Consumidor.

Assim, ao abrigo do n.º 1 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 42/2008, de 10 de Março, e nos termos da alínea e) do artigo 16.º da Lei n.º 159/99, de 14 de Setembro, e da alínea a) do n.º 7 do artigo 64.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, é elaborado o presente Regulamento de Organização e Funcionamento de Feiras de Comércio a Retalho no Concelho de Trancoso.